



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS**
CNPJ - 22.702.369/0001-89

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 16/2023 EM 15 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre correição de denominação de logradouros públicos.”

Em virtude de erro jurídico, faz-se necessária a correição de denominação de logradouros públicos no Município, nos termos da Lei Municipal 1.776/2020, sendo assim o Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica ratificada a denominação da Rua Theófilo Tostes, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, que compreende seu início na entrada do bairro no trevo, denominada Praça dos Trabalhadores, seguindo até a Igreja da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 2º. Fica ratificada a denominação da Rua Silvina Werner, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, que compreende seu início no entroncamento com a esquina com a Rua Alfredo Breder e se prolonga até o final no entroncamento com a rodovia Antônio Rust (MG-111).

Art. 3º. Fica ratificada a denominação da Rua Pirapetinga, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, iniciando-se no imóvel de nº11, prolongado seu final no entroncamento com a Rua Neuzy Moreira de Castro.

Art. 4º. Fica ratificada a denominação da Avenida Theófilo Tostes, Centro, iniciando-se no entroncamento com a Avenida J. K., prolongado seu final no entroncamento com a Av. Agenor Carlos Werner.

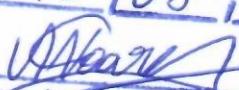
Art. 5º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar e sinalizar avenida recém denominada por esta lei.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, ao 15 de agosto de 2023.

Mesa Diretora:

ANDERSON VIDAL SOARES
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM/MG

DEFIRO COM REQUER
EM 16.08.23

Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89**

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma solicitação de Servidor lotado na Prefeitura Municipal, onde solicita a regularização da denominação dos logradouros acima citados, uma vez que os mesmos já fazem parte do cadastro da cidade, mas não fora encontrada nenhuma legislação oficializando tal denominação.

Torna-se necessária a apresentação e votação na Câmara para que a denominação dos respectivos logradouros estejam realmente oficializadas e possam surtir efeitos legais perante cartórios, cadastro imobiliário etc.



Prefeitura Municipal de Manhumirim
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.392.530/0001-98



OF. 01/2023/Prefeitura M. Manhumirim

Manhumirim – MG, aos 15 de agosto de 2023

Ao
Exmo. Sr.
Ver. Anderson V. Soares
Presidente da Câmara M. Manhumirim
Praça Getúlio Vargas, n. 20 – centro

Prezado Senhor,

Venho pelo presente, solicitar da Câmara de Manhumirim, providências para legalizar as denominações de logradouros já existentes, uma vez que não foi encontrada na Prefeitura e até mesmo junto aos servidores da Câmara, legislação da qual oficializa a denominação das ruas a seguir:

1 – Rua Pirapetinga, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, tendo inicio no imóvel número (residência do Senhor Osiel Shott) até a Rua Neuzy Moreira de Castro.

2 – Rua Teófilo Tostes, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, tendo início na entrada do Trevo para o bairro, seguindo até a igreja católica.

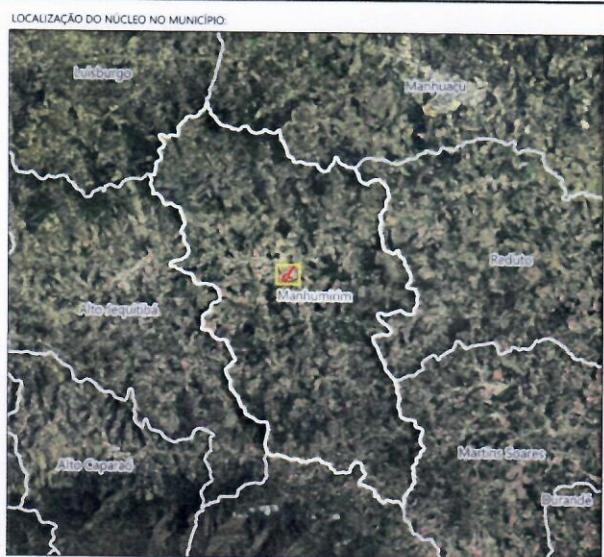
3 – Silvina Werner, bairro Nossa Senhora de Lourdes, começa na esquina com a Rua Alfredo Breder e vai até o entroncamento com a rodovia Antônio Rust (MG – 111);

4 – Avenida Teófilo Tostes, Centro tem seus limites com o trevo na Av. J. K com a Av. Agenor Carlos Werner.

Pede deferimento,

Maurício César Fontoura Filho / Prefeitura /Lotado no Setor de Engenharia.





LEGENDA:	
Polygonal	Área de risco
Núcleo: aprovação	Grau 1
Lotes	Grau 2
Curvas de nível	Grau 3
	Grau 4

ENDERECO:	USO:
NÚCLEO LOURDES - MANHUMIRIM - MG	PÚBLICO

versaurb	
	www.versaurb.com.br

TÍTULO:	PROJETO URBANÍSTICO DE PARCELAMENTO DO SOLO				
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CREA/CAU/CET:				
BRUNO REIS ALCÂNTARA Arquiteto Urbanista	CAU: A40191-9				
CONTRATANTE:	CPF/CGC/CNPJ:				
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM Prefeito: Daniel Guimarães Sather	18.392.530/0001-98				
PROPRIETÁRIO:	CPF/CGC/CNPJ:				
MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM Prefeito: Daniel Guimarães Sather	18.392.530/0001-98				
ÁREA: 113.131,68 m ²	PERÍMETRO:	DATUM: SIRGAS 2000	ESCALA: 1/1500	POLHA: A1 01/01	DATA: 21/07/2023
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:					

0 10 20 m